



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 178/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao terceiro dia do mês de **agosto** do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 178/2023.

Tangará da Serra, 03 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de recurso apurado por superavit financeiro, em decorrência do cancelamento de Restos à Pagar não Processados, conforme Decretos nº 260/2023; 037/2023; 149/2023; 072/2023; 147/2023; 165/2023; 107/2023; 214/2023; 58/2023; 56/2023; 59/2023; 39/2023; 009/2023; 254/2023; 256/2023; 127/2023; 255/2023, e Relatórios de Cancelamento de Empenhos por fonte de Recurso (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (em anexo).

Desta forma, com a abertura do respectivo crédito adicional, a referida suplementação objetiva a realização de termo aditivo de valor no contrato da obra do Bosque da Saudade, o qual se faz necessário, uma vez que, visa atender a demanda orçamentária dos itens que não foram previstos e que durante a execução da obra foi verificada a necessidade.



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Neste diapasão, podemos verificar em sua maioria a substituição pontual de guias de meio-fio, tapume, instalação de rede água e de energia elétrica, dentre outros, sendo tais serviços necessários para garantir a continuidade da construção do Bosque da Saudade, que tem como objetivo atender a população em zonas de vulnerabilidade social, bem como, homenageia todas as vítimas de Covid-19 em Tangará da Serra.

Além disso, saliento que a Planilha Orçamentária do supracitado termo Aditivo, consta anexo a este Projeto.

Por fim, informo que este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da n.º Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, do mesmo ditame processual, sendo esses, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e o superavit financeiro apurado em virtude de cancelamento de empenhos de restos a pagar inscritos, conforme relatório da Secretaria Municipal de Fazenda em anexo.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, devido à necessidade da realização do Termo Aditivo e da continuidade da realização da Obra.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 178, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2188	Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano, Vegetação de Parques, Canteiros, Rotatórias, Jardins	R\$ 21.330.809,45

Para:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2188	Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano, Vegetação de Parques, Canteiros, Rotatórias, Jardins	R\$ 21.432.809,45

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
021302 – COORD. DE MEIO AMBIENTE	
15 – URBANISMO	
542 – SERVIÇOS URBANOS	
0021 – GESTÃO AMBIENTAL	
2188 – IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES, CANTEIROS, ROTATÓRIAS, JARDINS	
4.4.90.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 102.000,00
Total da abertura de crédito adicional.....	R\$ 102.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em virtude de cancelamento de empenhos de restos a pagar inscritos, conforme relatório da Secretaria Municipal de Fazenda em anexo.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, do mesmo ditame processual, sendo esse o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial** é a realização de termo aditivo de valor no contrato da obra do Bosque da Saudade, o qual se faz necessário, uma vez que, visa atender a demanda orçamentária dos itens que não foram previstos e que durante a execução da obra foi verificada a necessidade, se verificando em sua maioria a substituição pontual de guias de meio-fio, tapume, instalação de rede água e de energia elétrica, dentre outros, sendo tais serviços necessários para garantir a continuidade da construção do Bosque da Saudade, que tem como objetivo atender a população em zonas de vulnerabilidade social, bem como, homenageia todas as vítimas de Covid-19 em Tangará da Serra.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 03 de Agosto de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 178/2023, referente à abertura de crédito adicional especial, que visa a realização de termo aditivo de valor no contrato da obra do Bosque da Saudade, o qual se faz necessário, uma vez que, visa atender a demanda orçamentária dos itens que não foram previstos e que durante a execução da obra foi verificada a necessidade, se verificando em sua maioria a substituição pontual de guias de meio-fio, tapume, instalação de rede água e de energia elétrica, dentre outros, sendo tais serviços necessários para garantir a continuidade da construção do Bosque da Saudade, que tem como objetivo atender a população em zonas de vulnerabilidade social, bem como, homenageia todas as vítimas de Covid-19 em Tangará da Serra, possui adequação orçamentária e financeira com as **Leis Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, na Lei nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 03 de agosto de 2023.

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8003-D404-C1F2-33BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 04/08/2023 09:40:12 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 04/08/2023 15:38:50 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8003-D404-C1F2-33BC>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

PARECER TÉCNICO Nº 100/2023/SEPLAN

Tangará da Serra - MT, 03 de Agosto de 2023.

Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Contrato nº 081/ADM/2023 – CONSTRUÇÃO DO BOSQUE DA SAUDADE.

1. Com os nossos cumprimentos, em atendimento ao Protocolo 22.363/2023, da empresa Global Serviços e Engenharia Ltda, ao memorando nº 26.017/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e conforme sua justificativa segue a análise da solicitação de aditivo no valor de **R\$122.686,75**.
2. De modo geral observa-se a necessidade de ajustar o BDI do aditivo proposto (21,58%) ao BDI da proposta apresentada e vencedora do certame (9,00%), o mês de referência 02/2023, mantendo-se o equilíbrio financeiro.
3. Os itens 04 e 05 apresentam duplicidade a outros na mesma planilha portanto os desconsideraremos.
4. Em relação aos serviços preliminares de implantação de um canteiros de obras os itens:
01 – Ligação provisória de água e esgoto;
02 - Ligação provisória de energia;
07 - Locação de obra;
08 - Tapume;
são fundamentais à execução da mesma, otimizando reserva de materiais de construção, segurança dos usuários da via bem como dos operários sendo itens constantes em qualquer canteiro para um bom gerenciamento de obra.
5. Em relação aos serviços de terraplanagem, os itens a seguir de 09 a 13 -limpeza mecanizada carga, manobra, descarga de entulho, transporte e remoções estão previstos no memorial descritivo no item 4.2, conforme o Memorando 10.532/2023 que solicita a abertura de certame licitatório, bem como no item 11.1 “Toda movimentações de terra, escavação, regularização e compactação serão executados pela Secretaria de Infraestrutura (SINFRA) do município de Tangará da Serra – MT. Ficando sob sua responsabilidade a





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

execução desse serviço antes do início das obras”. Tais serviços não foram executados conforme previsto, portanto se faz necessário para o cumprimento do objeto contratado.

6. Os demais itens de 14 a 17, correspondem aos itens com acréscimo de quantitativo à planilha licitada, equalizando projeto e execução.

7. Dessa forma, considerando os acréscimos de quantitativos e fazendo os ajustes à planilha orçamentária (BDI=9,00%), chegou-se a um valor de R\$101.379,75, o que representa um percentual de 18,07%, inferior ao limite previsto da Lei nº 8666/1993.

8. É o parecer, salvo melhor juízo.

Assinado digitalmente

ALEX CAMPOS FERNANDES

Eng. Civil - CREA 1200505514





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	04/SEMMEA/2023					
DATA:	03/08/23	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Especificação:	() SUPLEMENTAR		(X) ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A suplementação visa realização de aditivo de valor no contrato da obra do Bosque da Saudade, este se faz necessária uma vez que, visa atender a demanda orçamentária dos itens que não foram previstos e que durante a execução da obra foi verificado a necessidade. Para tal podemos verificar em sua maioria a substituição pontual de guias de meio-fio, instalação de rede água e de energia elétrica, dentre outros. Tais serviços são necessários para garantir a continuidade da construção do Bosque da Saudade, que visa atender a população em zonas de vulnerabilidade social, bem como homenageia todas as vítimas de Covid-19 em Tangará da Serra.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES, CANTEIROS, ROTATÓRIAS, JARDINS					
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	2.500.0000000	0,00	102.000,00	102.000,00
Total da Suplementação						102.000,00
Justificativa da Redução:						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	Superavit Financeiro por Cancelamento de Obrigações		2.500.0000000	239.708,39	137.708,39	102.000,00
Total da Redução						102.000,00

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77B3-E6DD-7537-3056

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 04/08/2023 09:45:32 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/77B3-E6DD-7537-3056>

OBRA:	Bosque da Saudade	ÁREA (m²):	6.059,86
ENDEREÇO:	38-A, S/N, Morada do sol	BDI:	9,00%
MUNICÍPIO:	Tangará da Serra MT	SINAPI:	fev/23
DATA:	3/8/2023	REVISÃO:	1
CTR Nº	081/ADM/2023	SEM DESONERAÇÃO	

TERMO ADITIVO DE OBRAS E SERVIÇOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor unit	Valor unit com BDI	Total
01		AMM CIV 001	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, PEQUENAS OBRAS - INSTALAÇÃO MÍNIMA	UN	1,00	1.277,31	1.392,27	1.392,27
02		AMM CIV 002	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	2.427,17	2.645,62	2.645,62
07		AMM CIV 003	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	M2	6.059,86	0,58	0,63	3.831,04
08	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	512,00	103,02	112,29	57.493,40
09	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	1.108,50	0,34	0,37	410,81
10	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	180,00	8,50	9,27	1.667,70
11	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIM M3XKM AS 2,53 ENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.250,00	2,53	2,76	6.204,83
12	98528	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ARVORE COM DIAMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_05/2018	UND	7,00	234,67	255,79	1.790,53
13		COMP 004	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA DE MADEIRA - ESTACA D=10CM (DE 7 ATÉ 10CM), E MOURÃO D=12CM(DE 10 ATÉ 15CM) - 4 FIOS DE ARAME	M	257,00	16,28	17,75	4.560,52
14	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	8,00	64,10	69,87	558,95

15	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	249,00	54,13	59,00	14.691,42
16	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/20 M CR 1,40 21	M	249,00	1,40	1,53	379,97
17		COMP 005	CERCA COM ESTACA DE MADEIRA SABIÁ OU SIMILIAR H = 2,20M, ALTURA UTIL 1,60M, C/ 5 FIOS DE ARAME GALVANIZADO LISO 12BWG	M	137,44	38,40	41,86	5.752,69
							TOTAL	R\$ 101.379,75

ALEX CAMPOS FERNANDES
 CREA 1200505514
 FISCAL DE OBRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF50-70D5-4398-5DCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEX CAMPOS FERNANDES (CPF 809.XXX.XXX-34) em 03/08/2023 16:47:01 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EF50-70D5-4398-5DCE>

superavit cancelamento recursos

Superávit financeiro gerado pelo cancelamento de obrigações inscritas em restos a pagar não processados, conforme Decretos nº 260/2023; 037/2023; 149/2023; 072/2023; 147/2023; 165/2023; 107/2023; 214/2023; 58/2023; 56/2023; 59/2023; 39/2023; 009/2023; 254/2023; 256/2023; 127/2023; 255/2023, e Relatórios de Cancelamento de Empenhos por fonte de Recurso (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa).

Recursos proveniente de Impostos e Transferências de livre aplicação			
Data da Anulação do Empenho	FONTE DO EMPENHO	Valor Anulado	Fonte Superavitária
01/01/2023 a 11/07/2023	01 500 0000000 000 000	R\$ 539.708,39	02 500 0000000 000 000
	Gabinete – Honorários/ônus de sucumbência	-R\$ 300.000,00	
	Meio Ambiente – Aditivo Bosque da Saudade	-R\$ 102.000,00	
		R\$ 137.708,39	02 500 0000000 000 000

PLO 172/2023

PLO 178/2023


 Angela Nascimento da Silva
 Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

EMPENHOS DE ANULAÇÃO DE 01/01/2023 ATÉ 11/07/2023

Page 1

Emp	Ficha	Categ	Cod/Nome Fornecedor	DATA	ANULAÇÃO		EMP ANULADO	
					Emp.	Anulado	Emp.	Valor
233	80023.3.90.30.23	24125	ELUGENIO INDUSTRIA E COMERCIO	18/01/2023	233 AN	-1.250,00	233 EX	1.250,00
277	80023.3.90.40.10	19274	YOUNET COM. SERVIÇOS DE TECN	21/06/2023	277 AN	-40.259,00	277 EX	40.259,00
353	80023.3.90.39.43	6729	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRI	11/06/2023	353 AN	-12.134,56	353 EX	12.134,56
499	80023.3.90.30.01	25341	A PIVA & PIVA LTDA	21/06/2023	499 AN	-877,57	499 EX	877,57
516	80023.3.90.30.01	25341	A PIVA & PIVA LTDA	21/06/2023	516 AN	-1.982,57	516 EX	1.982,57
517	80023.3.90.30.01	25341	A PIVA & PIVA LTDA	21/06/2023	517 AN	-3.999,21	517 EX	3.999,21
518	80023.3.90.30.01	25341	A PIVA & PIVA LTDA	21/06/2023	518 AN	-2.875,45	518 EX	2.875,45
519	80023.3.90.30.01	25341	A PIVA & PIVA LTDA	21/06/2023	519 AN	-2.661,06	519 EX	2.661,06
552	80023.3.90.39.19	23664	EDVALDO ALVES GOMES	033753721/06/2023	552 AN	-1.233,00	552 EX	1.233,00
609	80023.3.90.30.22	26743	PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPOI	03/04/2023	609 AN	-478,44	609 EX	478,44
625	80023.3.90.30.21	26737	EXCLUSIVA PRIME 85 EIRELI	03/04/2023	625 AN	-78,50	625 EX	78,50
626	80023.3.90.30.22	26737	EXCLUSIVA PRIME 85 EIRELI	03/04/2023	626 AN	-172,50	626 EX	172,50
628	80023.3.90.39.47	18339	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICI	21/06/2023	628 AN	-1.057,36	628 EX	1.057,36
653	80023.3.90.30.01	25341	A PIVA & PIVA LTDA	03/04/2023	653 AN	-961,85	653 EX	961,85
654	80023.3.90.30.01	25341	A PIVA & PIVA LTDA	03/04/2023	654 AN	-480,00	654 EX	480,00
1326	80023.3.90.30.22	26127	BOTANIC DO BRASIL COSMÉTICO	21/06/2023	1326 AN	-0,40	1326 EX	0,40
1731	80023.3.90.30.28	18724	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	12/06/2023	1731 AN	-230,00	1731 EX	230,00
1896	80023.3.90.30.04	25741	GLOBO GÁS COMERCIO VAREJIST	21/06/2023	1896 AN	-367,20	1896 EX	367,20
1897	80023.3.90.30.07	18563	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE	21/06/2023	1897 AN	-712,00	1897 EX	712,00
2021	80023.3.90.33.01	25941	WAGNER CIPRIANO ARAÚJO LTDA	21/06/2023	2021 AN	-27,18	2021 EX	27,18
2215	80023.3.90.32.11	18020	M 7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIR	21/06/2023	2215 AN	-58,00	2215 EX	58,00
2230	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	21/06/2023	2230 AN	-54,00	2230 EX	54,00
2231	80023.3.90.30.01	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	21/06/2023	2231 AN	-18,30	2231 EX	18,30
2235	80023.3.90.33.01	21011	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO	-21/06/2023	2235 AN	-6,52	2235 EX	6,52
2464	80023.3.90.30.56	24201	H A DE LIMA INFORMATICA	03/04/2023	2464 AN	-2.000,00	2464 EX	2.000,00
2718	80023.3.90.30.23	24125	ELUGENIO INDUSTRIA E COMERCIO	18/01/2023	2718 AN	-985,00	2718 EX	985,00
3982	80023.3.90.39.47	14520	OI MÓVEL S/A	21/06/2023	3982 AN	-18,62	3982 EX	18,62
4008	80023.3.90.39.47	14520	OI MÓVEL S/A	03/04/2023	4008 AN	-26,48	4008 EX	26,48
4009	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	03/04/2023	4009 AN	-2.760,60	4009 EX	2.760,60
4010	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	03/04/2023	4010 AN	-2.750,70	4010 EX	2.750,70
4011	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	03/04/2023	4011 AN	-372,80	4011 EX	372,80
4138	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	21/06/2023	4138 AN	-12,00	4138 EX	12,00
4364	80023.3.90.30.07	16167	REI DISTR DE ALIMENTOS RENATO	12/06/2023	4364 AN	-506,80	4364 EX	506,80
4425	80023.3.90.39.19	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	21/06/2023	4425 AN	-83,00	4425 EX	83,00
4426	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	21/06/2023	4426 AN	-78,00	4426 EX	78,00
4494	80023.3.90.39.47	14520	OI MÓVEL S/A	21/06/2023	4494 AN	-29,39	4494 EX	29,39
4514	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	21/06/2023	4514 AN	-502,00	4514 EX	502,00
4575	80023.3.90.30.16	25373	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELET	03/04/2023	4575 AN	-740,00	4575 EX	740,00
4576	80023.3.90.30.56	26343	DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA	03/04/2023	4576 AN	-899,80	4576 EX	899,80
4635	80023.3.90.39.43	6729	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRI	11/06/2023	4635 AN	-52.879,61	4635 EX	136.536,36
4657	80023.3.90.39.43	6729	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRI	12/06/2023	4657 AN	-520,73	4657 EX	35.878,09
4720	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	21/06/2023	4720 AN	-27,00	4720 EX	27,00
4721	80023.3.90.39.19	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	21/06/2023	4721 AN	-6,00	4721 EX	6,00
4790	80023.3.90.30.56	26962	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	21/06/2023	4790 AN	-300,00	4790 EX	300,00
4863	80023.3.91.39.44	11696	SAMAE-SERVICO AUTONOMO MUN	20/06/2023	4863 AN	-10.969,41	4863 EX	12.471,37
5460	80023.3.90.39.48	23321	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRES	03/04/2023	5460 AN	-8,20	5460 EX	8,20
5461	80023.3.90.39.48	23321	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRES	03/04/2023	5461 AN	-10,35	5461 EX	10,35
5467	80023.3.90.39.48	23321	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRES	21/06/2023	5467 AN	-0,94	5467 EX	0,94
5470	80023.3.90.39.48	23321	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRES	21/06/2023	5470 AN	-22.723,74	5470 EX	22.723,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

EMPENHOS DE ANULAÇÃO DE 01/01/2023 ATÉ 11/07/2023

Page 2

Emp	Ficha	Categ	Cod/Nome Fornecedor	DATA	ANULAÇÃO		EMP ANULADO	
					Emp.	Anulado	Emp.	Valor
5850	80023.3.90.33.01	21011	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO	-21/06/2023	5850 AN	-83,14	5850 EX	83,14
6767	80023.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	20/06/2023	6767 AN	-694,19	6767 EX	694,19
6768	80023.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	20/06/2023	6768 AN	-1.511,75	6768 EX	1.657,73
6769	80023.3.90.30.03	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	20/06/2023	6769 AN	-2.581,86	6769 EX	3.464,32
6773	80023.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	21/06/2023	6773 AN	-422,07	6773 EX	422,07
6774	80023.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	21/06/2023	6774 AN	-209,21	6774 EX	209,21
6775	80023.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	21/06/2023	6775 AN	-108,18	6775 EX	108,18
7517	80023.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	21/06/2023	7517 AN	-814,99	7517 EX	814,99
7695	80023.3.90.30.01	27103	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEI	20/06/2023	7695 AN	-1.000,36	7695 EX	1.000,36
7696	80023.3.90.30.01	27103	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEI	20/06/2023	7696 AN	-3.131,46	7696 EX	3.131,46
7697	80023.3.90.30.01	27103	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEI	20/06/2023	7697 AN	-3.656,02	7697 EX	3.902,38
7790	80023.3.90.30.01	27103	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEI	21/06/2023	7790 AN	-1.745,07	7790 EX	1.745,07
7807	80023.3.90.30.01	27103	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEI	03/04/2023	7807 AN	-5.007,59	7807 EX	5.007,59
7821	80023.3.90.39.79	24593	CARAVINA SERVICOS DE ARBITRA	20/06/2023	7821 AN	-614,04	7821 EX	614,04
7832	80023.3.90.30.01	27103	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEI	21/06/2023	7832 AN	-2.504,05	7832 EX	2.504,05
7833	80023.3.90.30.01	27103	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEI	21/06/2023	7833 AN	-2.425,68	7833 EX	2.425,68
7834	80023.3.90.39.16	25321	LC GUEDES EIRELI	03/04/2023	7834 AN	-3.880,41	7834 EX	3.880,41
7939	80023.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	20/06/2023	7939 AN	-1.988,14	7939 EX	2.146,21
8100	80023.3.90.30.07	18563	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE A	20/06/2023	8100 AN	-17,80	8100 EX	17,80
8655	80023.3.90.30.25	19905	TOTH TECNOLOGIA - ANDERSON C	20/06/2023	8655 AN	-665,50	8655 EX	665,50
8656	80023.3.90.39.17	19905	TOTH TECNOLOGIA - ANDERSON C	20/06/2023	8656 AN	-310,00	8656 EX	310,00
8668	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	20/06/2023	8668 AN	-801,93	8668 EX	801,93
8747	80023.3.90.30.39	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	20/06/2023	8747 AN	-945,14	8747 EX	945,14
8759	80023.3.90.36.66	17595	ANTONIO TUIM DE ALMEIDA - CART	21/06/2023	8759 AN	-4.000,00	8759 EX	4.000,00
9952	80023.3.90.30.56	26311	WS INFORTEC COMERCIO LTDA	03/04/2023	9952 AN	-1.150,00	9952 EX	1.150,00
10012	80023.3.90.30.01	27103	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEI	20/06/2023	10012 AN	-3.414,66	10012 EX	3.414,66
10680	80023.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	20/06/2023	10680 AN	-7.800,41	10680 EX	9.218,79
11305	80023.3.90.32.11	17812	L.M. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE ALIM	21/06/2023	11305 AN	-3,80	11305 EX	3,80
12150	80023.3.90.30.16	25602	J. F. A. KOCH & CIA LTDA	21/06/2023	12150 AN	-296,90	12150 EX	296,90
12334	80023.3.90.30.01	27103	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEI	03/04/2023	12334 AN	-2.256,18	12334 EX	2.256,18
12449	80023.3.90.39.77	27370	AMERICA SAT MONITORAMENTO EII	21/06/2023	12449 AN	-40,72	12449 EX	189,24
12527	80023.3.90.30.03	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	20/06/2023	12527 AN	-5.854,33	12527 EX	10.347,33
12845	80023.3.90.30.24	25321	LC GUEDES EIRELI	15/02/2023	12845 AN	-645,00	12845 EX	645,00
12857	80023.3.90.32.11	17812	L.M. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE ALIM	21/06/2023	12857 AN	-193,90	12857 EX	193,90
13879	80023.3.90.39.47	18339	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICI	20/06/2023	13879 AN	-942,43	13879 EX	1.273,17
14249	80023.3.90.39.19	23664	EDVALDO ALVES GOMES 0337537	21/06/2023	14249 AN	-924,00	14249 EX	924,00
14325	80023.3.90.30.24	27241	CADORE BIDOIA & CIA LTDA	20/06/2023	14325 AN	-10,81	14325 EX	10,81
14482	80023.3.90.39.48	6080	ATAME ASSESSORIA, CONSULTOR	21/06/2023	14482 AN	-80,00	14482 EX	80,00
14597	80023.3.90.39.48	6080	ATAME ASSESSORIA, CONSULTOR	21/06/2023	14597 AN	-80,00	14597 EX	80,00
14604	80023.3.90.30.07	18563	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE A	21/06/2023	14604 AN	-29,00	14604 EX	29,00
15810	80023.3.90.30.07	18563	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE A	21/06/2023	15810 AN	-17,80	15810 EX	89,00
15825	80023.3.90.39.48	23321	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRES	21/06/2023	15825 AN	-20.760,00	15825 EX	20.760,00
16232	80023.3.90.39.79	15755	C. W. SERVICOS LTDA - ME	20/06/2023	16232 AN	-880,00	16232 EX	880,00
17081	80023.3.90.32.03	19664	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFF	21/03/2023	17081 AN	-46.192,40	17081 EX	46.192,40
17082	80023.3.90.32.03	19664	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFF	21/03/2023	17082 AN	-11,28	17082 EX	112.263,28
17274	80023.3.90.30.24	25321	LC GUEDES EIRELI	13/02/2023	17274 AN	-48,00	17274 EX	48,00
17280	80023.3.90.30.07	18563	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE A	21/06/2023	17280 AN	-8,90	17280 EX	907,80
18460	80024.4.90.51.91	25321	LC GUEDES EIRELI	15/02/2023	18460 AN	-8.751,30	18460 EX	8.751,30
18606	80023.3.90.30.24	25321	LC GUEDES EIRELI	13/02/2023	18606 AN	-132,00	18606 EX	132,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

EMPENHOS DE ANULAÇÃO DE 01/01/2023 ATÉ 11/07/2023

Page 3

Emp	Ficha	Categ	Cod/Nome Fornecedor	DATA	ANULAÇÃO		EMP ANULADO		
					Emp.	Anulado	Emp.	Valor	
18689	80013.3.90.39.19	17764	M.S COMÉRCIO DE VIDROS E ACES	22/02/2023	18689 AN	-330,20	18689 EX	542,85	
18762	80013.3.90.30.24	26716	M5 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	22/02/2023	18762 AN	-4.341,12	18762 EX	4.341,12	
19121	80023.3.90.30.25	23470	CONFSEG COMERCIO E SERVICOS I	12/04/2023	19121 AN	-194,90	19121 EX	194,90	
19269	80023.3.90.39.19	20912	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAC	21/06/2023	19269 AN	-32,00	19269 EX	32,00	
19423	80024.4.90.51.91	25321	LC GUEDES EIRELI	15/02/2023	19423 AN	-1.176,25	19423 EX	1.176,25	
19425	80024.4.90.51.91	25321	LC GUEDES EIRELI	15/02/2023	19425 AN	-9.352,60	19425 EX	9.352,60	
19491	80023.3.90.39.78	15606	MARK SERVICE - M.J.C MOURA -ME	20/06/2023	19491 AN	-5.725,87	19491 EX	5.725,87	
20302	80023.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	21/06/2023	20302 AN	-1.036,46	20302 EX	1.224,88	
20303	80023.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	21/06/2023	20303 AN	-5,81	20303 EX	1.458,71	
20317	80023.3.90.39.19	5678	E. G. DOS SANTOS - BORRACHARI	21/06/2023	20317 AN	-144,00	20317 EX	144,00	
20319	80023.3.90.47.03	17326	CONSELHO DE ARQUITETURA E UR	03/04/2023	20319 AN	-3.030,34	20319 EX	3.260,70	
20328	80024.4.90.52.56	14490	STUDIO COM. ATACAD. DE PROD. D	03/04/2023	20328 AN	-1.990,00	20328 EX	1.990,00	
20354	80023.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	21/06/2023	20354 AN	-553,48	20354 EX	1.224,88	
20565	80023.3.90.36.07	27062	BIANCA DARLENE DE OLIVEIRA E	03/04/2023	20565 AN	-2.040,00	20565 EX	3.400,00	
20567	80023.3.90.49.01	27062	BIANCA DARLENE DE OLIVEIRA E	03/04/2023	20567 AN	-960,00	20567 EX	1.600,00	
20570	80023.3.90.36.07	27057	MIKAELE PATRICIA DA SILVA	03/04/2023	20570 AN	-2.040,00	20570 EX	3.400,00	
20571	80023.3.90.49.01	27057	MIKAELE PATRICIA DA SILVA	03/04/2023	20571 AN	-960,00	20571 EX	1.600,00	
20572	80023.3.90.36.07	27056	STEFANY DE SOUZA GALDINO	03/04/2023	20572 AN	-1.360,00	20572 EX	3.400,00	
20574	80023.3.90.49.01	27056	STEFANY DE SOUZA GALDINO	03/04/2023	20574 AN	-640,00	20574 EX	1.600,00	
20815	80023.3.90.30.24	25321	LC GUEDES EIRELI	03/03/2023	20815 AN	-581,00	20815 EX	581,00	
20831	80024.4.90.51.91	25321	LC GUEDES EIRELI	15/02/2023	20831 AN	-134,40	20831 EX	134,40	
20901	80024.4.90.51.91	25321	LC GUEDES EIRELI	15/02/2023	20901 AN	-2.070,20	20901 EX	2.070,20	
21024	80023.1.90.96.01	2083	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUC	20/06/2023	21024 AN	-3.965,85	21024 EX	3.965,85	
21158	80023.3.90.30.24	23470	CONFSEG COMERCIO E SERVICOS I	22/02/2023	21158 AN	-4.699,85	21158 EX	4.699,85	
21159	80023.3.90.30.24	23470	CONFSEG COMERCIO E SERVICOS I	22/02/2023	21159 AN	-18.687,15	21159 EX	18.687,15	
21183	80023.3.90.30.16	19903	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS E	03/04/2023	21183 AN	-2.444,92	21183 EX	8.188,89	
21274	80023.3.90.30.24	24603	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA	03/04/2023	21274 AN	-18,82	21274 EX	18,82	
21278	80023.3.90.39.79	20326	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRET	20/06/2023	21278 AN	-5.274,37	21278 EX	5.274,37	
21282	80023.3.90.30.24	26387	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTD	03/04/2023	21282 AN	-6,60	21282 EX	6,60	
21439	80023.3.90.30.01	13501	AUTO POSTO FAVETTI LTDA.	21/06/2023	21439 AN	-890,91	21439 EX	890,91	
21520	80023.3.90.30.07	18563	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE	21/06/2023	21520 AN	-53,40	21520 EX	890,00	
21549	80023.3.90.39.12	19546	SETTE LOCACAO DE SOM LUZ E P	03/04/2023	21549 AN	-3.474,00	21549 EX	3.474,00	
22299	80023.3.90.30.01	4630	OESTE VEICULOS LTDA	10/04/2023	22299 AN	-304,80	22299 EX	304,80	
22955	80023.3.90.30.39	16912	G.BORGES PEREIRA LTDA - LUBRIC	30/05/2023	22955 AN	-16.221,98	22955 EX	20.000,00	
23097	80023.3.90.30.24	25321	LC GUEDES EIRELI	21/02/2023	23097 AN	-21.144,00	23097 EX	21.144,00	
23098	80023.3.90.30.24	25321	LC GUEDES EIRELI	21/02/2023	23098 AN	-2.352,50	23098 EX	2.352,50	
23102	80023.3.90.30.24	25321	LC GUEDES EIRELI	21/02/2023	23102 AN	-27.088,65	23102 EX	27.088,65	
23104	80024.4.90.52.34	24605	RM COMERCIO DE MERCADORIAS	20/06/2023	23104 AN	-1.008,30	23104 EX	1.008,30	
23464	80023.3.90.30.24	23470	CONFSEG COMERCIO E SERVICOS I	18/04/2023	23464 AN	-6.816,75	23464 EX	6.816,75	
24254	80023.3.90.30.24	26392	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E	03/04/2023	24254 AN	-5,25	24254 EX	5,25	
25555	80023.3.90.47.01	9535	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	21/06/2023	25555 AN	-75.723,42	25555 EX	75.723,42	
TOTAL ANULADO							-539.708,39		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 03/08/2023

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	16.220.809,45	21.330.809,45	1.269.835,26	1.269.835,26	920.462,21	920.462,21	917.809,90	917.809,90	352.025,36	20.060.974,19
Unidade	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE	16.220.809,45	21.330.809,45	1.269.835,26	1.269.835,26	920.462,21	920.462,21	917.809,90	917.809,90	352.025,36	20.060.974,19
Função	15	Urbanismo	16.220.809,45	21.330.809,45	1.269.835,26	1.269.835,26	920.462,21	920.462,21	917.809,90	917.809,90	352.025,36	20.060.974,19
SubFunção	452	Serviços Urbanos	16.220.809,45	21.330.809,45	1.269.835,26	1.269.835,26	920.462,21	920.462,21	917.809,90	917.809,90	352.025,36	20.060.974,19
Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	16.220.809,45	21.330.809,45	1.269.835,26	1.269.835,26	920.462,21	920.462,21	917.809,90	917.809,90	352.025,36	20.060.974,19
Proj.Atividade	2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPE RAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO.	16.220.809,45	21.330.809,45	1.269.835,26	1.269.835,26	920.462,21	920.462,21	917.809,90	917.809,90	352.025,36	20.060.974,19
FICHA	2599	4.4.90.51.00-1.2.501.000000-0000000BRAS E INSTALAÇ	0,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00
FICHA	2600	4.4.90.52.52-1.2.501.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	650.000,00	644.416,00	644.416,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	44.416,00	5.584,00
FICHA	2722	3.3.90.39.78-1.2.501.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	160.000,00	159.120,00	159.120,00	31.960,74	31.960,74	31.960,74	31.960,74	127.159,26	880,00
FICHA	2777	3.3.90.40.12-1.1.500.000000-0000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	38.000,00	33.253,13	33.253,13	33.253,13	33.253,13	33.253,13	33.253,13	0,00	4.746,87
FICHA	2805	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	0,00	20.000,00	6.256,12	6.256,12	6.256,12	6.256,12	6.256,12	6.256,12	0,00	13.743,88
FICHA1002162	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	18.000,00	18.000,00	13.971,00	13.971,00	738,00	738,00	738,00	738,00	738,00	13.233,00	4.029,00
FICHA1002163	3.1.90.04.00-1.1.500.000000-0000000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	395.000,00	375.000,00	59.519,27	59.519,27	58.315,10	58.315,10	56.467,10	56.467,10	56.467,10	3.052,17	315.480,73
FICHA1002164	3.1.90.13.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	97.809,45	97.809,45	8.854,98	8.854,98	8.854,98	8.854,98	8.466,90	8.466,90	8.466,90	388,08	88.954,47
FICHA1002165	3.3.90.30.24-1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	300.000,00	262.000,00	189.456,52	189.456,52	105.308,32	105.308,32	104.892,09	104.892,09	104.892,09	84.564,43	72.543,48
FICHA1002166	3.3.90.39.78-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	160.000,00	160.000,00	146.719,45	146.719,45	75.775,82	75.775,82	75.775,82	75.775,82	75.775,82	70.943,63	13.280,55
FICHA1002172	4.4.90.51.00-9.1.754.000000-0000000BRAS E INSTALAÇ	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
FICHA1002232	4.4.90.51.00-1.1.711.000804-0000000BRAS E INSTALAÇ	250.000,00	250.000,00	8.268,79	8.268,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.268,79	241.731,21
TOTAL			16.220.809,45	21.330.809,45	1.269.835,26	1.269.835,26	920.462,21	920.462,21	917.809,90	917.809,90	352.025,36	20.060.974,19



Processo nº 26.232-3/2015
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Assunto Consulta
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Revisor Conselheiro VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 12-4-2016 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 8/2016 – TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. CONSULTA. CONTABILIDADE. ORÇAMENTO PÚBLICO. CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. SUPERÁVIT FINANCEIRO. O cancelamento de Restos a Pagar não Processados contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **26.232-3/2015**.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, XVII, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e do artigo 29, VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), **resolve**, por maioria, acompanhando o voto-vista do Conselheiro Valter Albano e de acordo, em parte, com o Parecer nº 8.033/2015 do Ministério Público de Contas, **responder** ao consulente que o cancelamento de Restos a Pagar não Processados contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira. O inteiro teor desta decisão está disponível no *site*: www.tce.mt.gov.br.

Com base no artigo 69, § 3º, da Resolução nº 14/2007, foi designado como Revisor o Conselheiro VALTER ALBANO.



Processo nº 26.232-3/2015
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Assunto Consulta
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Revisor Conselheiro VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 12-4-2016 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 8/2016 – TP

Vencido o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, que votou no sentido de responder ao consulente que o cancelamento de restos a pagar não processados não gera créditos orçamentários para abertura de créditos suplementar e especial durante o exercício e no momento do cancelamento.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM – Presidente, JOSÉ CARLOS NOVELLI, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO e MOISES MACIEL, os quais acompanharam o voto-vista do Conselheiro VALTER ALBANO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Publique-se.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2016.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Presidente

CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Revisor

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador-geral de Contas